

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

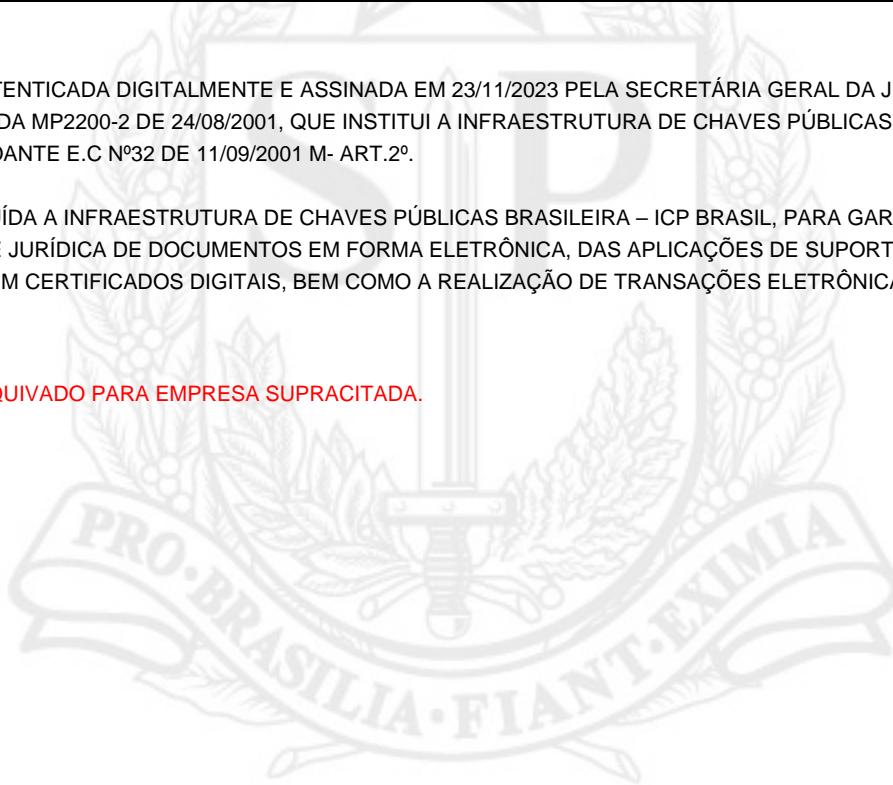
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TALENTS PARTICIPACOES S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300621841	CNPJ 51.942.106/0001-45	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 427.312/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/11/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:15:00	CÓDIGO DE CONTROLE 225428112
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
2.766.561/23-7

AMJ  
 EDS  
**CAPA DO REQUERIMENTO**  
 113

CONTROLE INTERNET  
032950226-3

**DADOS CADASTRAIS**

ATO  
Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL <b>TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A</b>		PORTE Normal	<b>JUCESP - 6</b>
LOGRADOURO Avenida Queiroz Filho	NÚMERO 1560	COMPLEMENTO Conjunto 12C	CEP 05319-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 51.942.106/0001-45	NIRE - SEDE 3530062184-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZ FERNANDO FERREIRA LEITE SILVA (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. <b>1/1</b>
ASSINATURA:		DATA: 03/11/2023	<b>PROTOCC</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP - SEDE</b> GUICHÊ 6 ★ 06 NOV 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0409(203025)	CARIMBO ANÁLISE <b>JUCESP</b> <b>DEFERIDO</b> 08 NOV 2023 Aramis Moutinho Junior RG: 11.689.508-1 Vogal
---	--	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO CARIMBO

**JUCESP**  
17  
09 NOV 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
SEDE

MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO:  
427.312/23-1

**JUCESP**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



TRIAR  
 DEFERIR DBR  
 RETORNAR  
 PERFEZAR  
 SEPARAR VIA

(ATIVIDADES)  
 SETOR DE REGISTRO

Gerência de Guarda e Distribuição

Verificação CNAE Comércio de Combustíveis  
 Verificação de Ficha Cadastral  
 Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral  
 MEI sem Cadastro  
 MEI com Cadastro  
 Realizar Pesquisa de Nome Empresarial  
 Vê o Protocolo

09:00

09:00

JUCESP  
09 11 23

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO  
DE 2023

TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A  
CNPJ: 51.942.106/0001-45  
NIRE:35300621841

SEDE

2023



0

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede social, na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP: 05319-000; às 10 horas.

EDE

6

2. **CONVOCAÇÃO:** Nos termos do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A), a presente assembleia geral foi convocada por anúncio entregue a todos os acionistas, contra recibo com a antecedência prevista no artigo 124 da Lei das S/A.;

23



3. **PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença;

LO

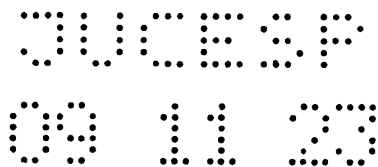
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**, brasileira, nascida em 29/06/2004, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 52.533.415-4 SSP/SP e CPF nº 404.561.438-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121, Casa 1, Mauá, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09580-710; Secretária: **IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1969, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.020.280-7 SSP/SP e CPF nº 110.903.498-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121 Casa 01, Mauá, São Caetano do Sul -SP. CEP: 09580-710;

5. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

6. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: Aumento do capital social e sua forma de integralização, aprovação e nomeação da empresa para elaboração do Laudo de Avaliação referente a integralização de bens para aumento de capital social, alteração do estatuto social para refletir o aumento do capital social

7. **DELIBERAÇÕES:**

Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou Ressalvas, o quanto segue:



- 
- I. Aprovar o aumento de capital social da companhia no valor de R\$ 815.075,00 (oitocentos e quinze mil e setenta e cinco) reais, mediante a emissão de 815.075 (oitocentas e quinze mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta) reais, sendo que R\$ 7.335.675,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) reais do total do preço de emissão fica destinado a título de ágio na subscrição a formação de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único e artigo 170 parágrafo primeiro, inciso II da L.S.A e R\$ 815.075,00 (oitocentos e quinze mil e setenta e cinco) reais destinados a aumento de capital social.
- II. As novas ações são totalmente subscritas e integralizadas neste ato por **IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1969, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.020.280-7 SSP/SP e CPF nº 110.903.498-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121 Casa 01, Mauá, São Caetano do Sul -SP. CEP: 09580-710, (denominada "Subscritora"), por meio da transferência da totalidade da participação societária detida na sociedade: **KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 23.499.988/0001-80, NIRE: 35601183508, com sede na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Leopoldina, São Paulo - SP. CEP:05319-000, nos termos e condições dispostas nos boletins de subscrição que figura como Anexo I á presente ata. Ainda neste ato, os acionistas presentes renunciam expressamente a qualquer título de preferência de novas ações ordinárias em decorrência do aumento de capital ora deliberado.
- III. Os acionistas elegem a empresa **MKP ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Hamburguesa, São Paulo - SP. CEP: 05319-000. CNPJ: 04.222.577/0001-07, devidamente registrada no CRC sob o nº 2SP021742, neste ato representada por seu sócio e responsável técnico **CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Contador devidamente registrado no C.R.C. -SP sob n.º 1SP215795/O-8, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 22.341.929-1 SSP/SP e do CPF. n.º 198.607.018-22, residente e domiciliado à Rua Pitágoras, n.º 229, no bairro Jardim Coimbra, São Paulo - SP. CEP: 03693-010, para a elaboração do laudo de avaliação patrimonial utilizado no aumento de capital social, que figura como Anexo II á presente ata;
- IV. Os acionistas aprovam a redação do laudo de avaliação patrimonial, não havendo oposição ao conteúdo trazido no referido documento;

- V. Em razão das deliberações acima os acionistas aprovam a alteração do caput do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 825.075,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco) reais, dividido em 825.075,00 (oitocentas e vinte e cinco mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

- VI. Por fim, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia passando a vigorar com a redação constante do anexo III á presente ata, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos de direito.

**8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:**

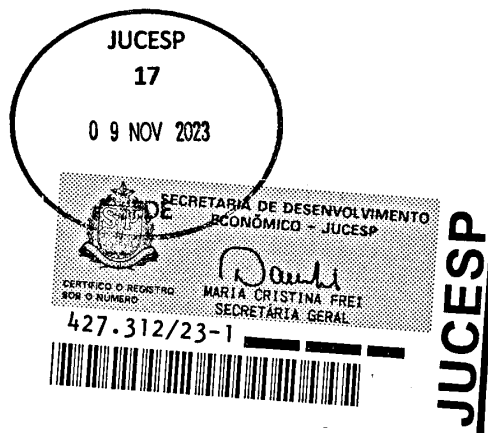
Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata.

Confere com o original lavrado em livro próprio  
São Paulo, 04 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ  
MATSUDA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**  
Secretária

Visto: \_\_\_\_\_  
**LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA**  
OAB/SP: 169.288



Clicksign 7ce7ef77-65f8-4efc-bd50-4cf3658a9dac

## ATA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.pdf

Documento número #7ce7ef77-65f8-4efc-bd50-4cf3658a9dac

Hash do documento original (SHA256): b90ad48103e41141a9b6ce3b96341ae8d8d1c0d625f92066b4704492c2c24ec8

### Assinaturas

✓ **BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

CPF: 404.561.438-90

Assinou em 17 out 2023 às 21:20:16

✓ **LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA**

CPF: 249.583.088-90

Assinou em 17 out 2023 às 18:58:45

✓ **IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**

CPF: 110.903.498-90

Assinou em 17 out 2023 às 21:21:12

### Log

- 17 out 2023, 18:17:42 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número 7ce7ef77-65f8-4efc-bd50-4cf3658a9dac. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2023 (18:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 out 2023, 18:17:43 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: Biayumi2906@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA e CPF 404.561.438-90.
- 17 out 2023, 18:17:43 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: sawaya@sawayaadv.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA.
- 17 out 2023, 18:17:43 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: kibibel@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ e CPF 110.903.498-90.

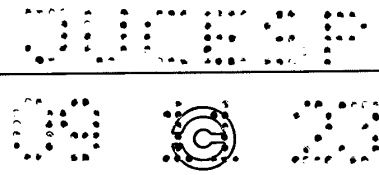
- 
- 17 out 2023, 18:58:45 LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sawaya@sawayaadv.com.br. CPF informado: 249.583.088-90. IP: 177.115.56.246. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:20:16 BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Biayumi2906@gmail.com. CPF informado: 404.561.438-90. IP: 189.38.188.209. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:21:12 IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kibibel@gmail.com. CPF informado: 110.903.498-90. IP: 189.38.188.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6254903 e longitude -46.5778812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:21:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ce7ef77-65f8-4efc-bd50-4cf3658a9dac.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ce7ef77-65f8-4efc-bd50-4cf3658a9dac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 14:57 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### ATA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

7ccb330fbd6b09b7bd1c66f0263adda90fa902cb66c89181de0ad7378069039b

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**V G B U 4 R A Z L E**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

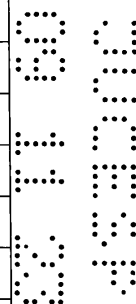


Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

**ANEXO I**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TALENTES PARTICIPAÇÕES S.A**  
**REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10H00.**  
**CNPJ: 51.942.106/0001-45**  
**NIRE:35300621841**

**I. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>Emissora</b>	TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 51.942.106/0001-45, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300621841, com sede na Avenida Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP:05319-000.	
<b>Data de Emissão</b>	04 de outubro de 2023.	
<b>Preço total de emissão:</b>	R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cinquenta mil e setecentos e cinquenta) reais.	
<b>Número total de ações</b>	815.075 (oitocentas e quinze mil e setenta e cinco) ações ordinárias.	
<b>Características das ações</b>	<b>Valor nominal:</b>	Sem valor nominal.
	<b>Forma:</b>	Nominativas registradas.
	<b>Certificados:</b>	Não serão emitidos certificados.
	<b>Espécie:</b>	As ações serão ordinárias conferindo aos seus titulares os direitos fixados no Estatuto Social da Companhia.



Clicksign a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6

Nome, Qualificação e Domicílio	Quantidade de ações subscritas	Valor e Forma da Integralização
<b>IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ</b> , brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1969, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.020.280-7 SSP/SP e CPF nº 110.903.498-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121 Casa 01, Mauá, São Caetano do Sul -SP. CEP: 09580-710	815.075	R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais), integralizado com a transferência de 100% (cem por cento) da participação societária da empresa <b>KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> , CNPJ: 23.499.988/0001-80, NIRE: 35601183508. CNPJ 23.499.488/0001-80, com sede na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Hamburguesa, São Paulo -SP. CEP: 05319-000

**Mesa:**

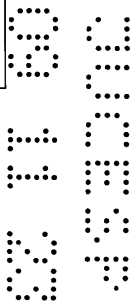
\_\_\_\_\_  
**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**  
 Secretária

**Acionista:**

\_\_\_\_\_  
**IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**

Visto: \_\_\_\_\_  
**LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA**  
 OAB/SP: 169.288



Clicksign a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6

Certifico o registro sob o nº 427.312/23-1 em 09/11/2023 da empresa TALENTS PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300621841, protocolado sob o nº 2766561237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 225428112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - AUMENTO DE CAPITAL.pdf

Documento número #a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6

Hash do documento original (SHA256): b0d0b5b81ba007ac63fe21fcc14bcba313cb116333fedaab9612e8db9af7e277

### Assinaturas

✓ **BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

CPF: 404.561.438-90

Assinou em 17 out 2023 às 21:21:01

✓ **LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA**

CPF: 249.583.088-90

Assinou em 17 out 2023 às 18:58:15

✓ **IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**

CPF: 110.903.498-90

Assinou em 17 out 2023 às 21:20:49

### Log

- 17 out 2023, 18:19:48 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2023 (18:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 out 2023, 18:19:48 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: Biayumi2906@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA e CPF 404.561.438-90.
- 17 out 2023, 18:19:48 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: sawaya@sawayaadv.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA.
- 17 out 2023, 18:19:48 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: kibibel@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ e CPF 110.903.498-90.

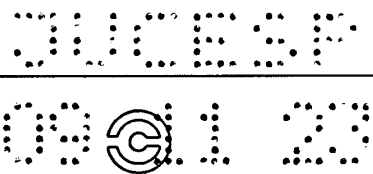
- 17 out 2023, 18:58:15 LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sawaya@sawayaadv.com.br. CPF informado: 249.583.088-90. IP: 177.115.56.246. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:20:49 IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail kibibel@gmail.com. CPF informado: 110.903.498-90. IP: 189.38.188.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6254903 e longitude -46.5778812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:21:01 BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Biayumi2906@gmail.com. CPF informado: 404.561.438-90. IP: 189.38.188.209. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 out 2023, 21:21:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a53c2879-7ac6-46c0-a6de-5d8469187fb6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 14:44 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - AUMENTO DE CAPITAL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

753a6246fc4afd744ae4d075c5845f0479ce9903ba584e3a2bca38c6c15ad739

- ✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✔ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**Z 8 1 V T K P I M D**

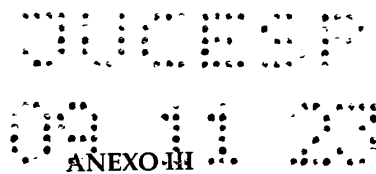
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



(anexo a Ata de Assembleia Geral de Extraordinária da TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A, realizada em 04 de outubro de 2023)

## ESTATUTO

### ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Sociedade").

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na Av. Queiroz Filho nº 1560, CJ 12C, Vila Leopoldina, São Paulo - SP. CEP: 05319-000, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, agências, representações ou outras dependências em quaisquer localidades, no país, ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Sociedade terá como objetivo social Serviços administração de patrimônio próprio composto por bens móveis ou imóveis, além do controle, participação e administração de outras sociedades.

**Artigo 4º** - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 825.075,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco) reais, dividido em 825.075,00 (oitocentas e vinte e cinco mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de aumento de capital social, os Acionistas, na forma de lei, terão preferência para subscrição de novas ações, na proporção do número de ações que possuem.

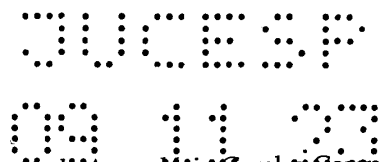
**Parágrafo Segundo** - O direito de preferência a subscrição de novas ações deve ser exercido no prazo fixado pela Assembleia Geral, o qual não pode ser inferior a 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, do respectivo Aviso aos Acionistas.

**Parágrafo Terceiro** - As ações representativas do capital social da Sociedade são indivisíveis em relação a Companhia, sendo que cada ação ordinária nominativa corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Vistos

Pág.1/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae



**Parágrafo Quarto** - Por deliberação da Assembleia-Geral, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 20.000 (vinte mil) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sem necessidade de reforma estatutária. A Assembleia-Geral fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização das ações.

**Parágrafo Quinto** - Nas emissões pela Companhia de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da companhia que sejam destinados a subscrição pública ou particular, a Assembleia -Geral, mediante aviso publicado nos periódicos utilizados pela Companhia, comunicará aos acionistas a deliberação de aumentar seu capital social, no limite do capital autorizado, informando todas as características e condições da emissão e, observado o disposto no Artigo 5º o prazo para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Sexto** - Caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários emitidos pela Companhia, de forma expressa ou tácita, a Assembleia-Geral poderá oferecer a terceiros os valores mobiliários não subscritos.

**Artigo 6º** - Por deliberação da Assembleia-geral, nos termos do Artigo 172 de lei nº 6.404, poderá ser excluído ou reduzido o prazo dado ao acionista da Companhia para exercício do seu direito de Preferência relativo a emissões, pela Companhia, de ações, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, desde que tal colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou por subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 7º** - Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos casos e limites permitidos em lei.

**Parágrafo único** - As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, e não farão jus a dividendos, tampouco gozarão do direito de voto.

### CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS

**Artigo 8º** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinam a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, entre outros, serão sempre observados pela Sociedade nos termos do artigo 118 da Lei das S.A.

Vistos

Pág.2/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae

JUCESP  
CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, tendo os poderes e as atribuições que a lei lhe confere.

**Artigo 10º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, na sede da Companhia, com os objetivos definidos na Lei, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente estatuto.

**Artigo 11º** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem e serão convocadas com, no mínimo, 08 (oito) dias corridos de antecedência, sendo presididas pelo Diretor-Presidente da Companhia ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista ou administrador da Companhia escolhido pelo Presidente da Assembleia dentro os presentes á reunião.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia a que comparecem todos os acionistas.

**Artigo 12º** - As reuniões da Assembleia Geral poderão validamente instalar-se com a presença da maioria dos Acionistas e suas deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos Acionistas presentes á reunião, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei. nº 6.404/76, que exijam quórum qualificado de aprovação.

**Parágrafo Primeiro** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado que o represente, porém, esse representante não poderá exercer o direito de voto do acionista.

**Parágrafo Segundo** - O procurador não poderá votar pelo acionista, apenas poderá acompanhar a Assembleia Geral e fazer ponderações necessárias, de acordo com os poderes de sua procuração.

**Parágrafo Terceiro** - É dispensado a reconhecimento de firma do instrumento de mandato outorgado por acionistas não residentes no país e por titular de depositary receipts, devendo o instrumento de representação ser depositado na sede da Companhia com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

**Artigo 13º** - Compete privativamente á Assembleia Geral, devendo-se observar os quóruns legais para as matérias abaixo:

1. Reforma o estatuto social;
2. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei das S.A.;

Vistos

Pág.3/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae

JUCESP

09/11/23

3. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
4. Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei das S.A.;
5. Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei das S.A.;
6. Suspender o exercício dos direitos do acionista;
7. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
8. Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
9. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
10. Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
11. Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferencias, ou criação de nova classe mais favorecida.
12. Redução do dividendo obrigatório;
13. Participação em grupo de sociedades;
14. Mudança do objeto da companhia; e
15. Cessação do estado de liquidação da companhia.

**Parágrafo Único** – Em havendo empate na votação das matérias submetidas á Assembleia Geral, deverá o empate ser resolvido por um mediador profissional, ser contrato para resolver a matéria específica.

**Artigo 14º** - As matérias elencadas baixo só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos sócios da companhia, independentemente de quórum legal:

1. Reformar o estatuto social
2. Mudança do objeto da Companhia; e
3. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhe e julgar-lhe as contas.

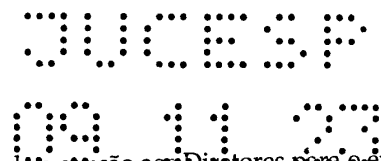
## **CAPÍTULO V DIRETORIA**

**Artigo 15º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 01 (diretor) Diretores e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, todos residentes no país, acionista ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**Vistos**

**Pág.4/8**

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae



**Parágrafo Primeiro** - É dispensada a caução aos Diretores para o exercício do mandato.

**Parágrafo Segundo** - O mandato dos Diretores ficará automaticamente prorrogado até a posse dos novos eleitos.

**Parágrafo Terceiro** - Os diretores serão empossados, mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. No caso de reeleição, é dispensada essa formalidade.

**Parágrafo Quarto** - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada e individualizada pela Assembleia Geral.

**Artigo 16º** - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentro os membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião da Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato em curso da Diretoria.

**Artigo 17º** - Compete a diretoria, sem necessidade de qualquer aprovação prévia da Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social:

- (i) Submeter a aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (ii) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral;
- (iii) Reconhecer dívidas; e
- (iv) Praticar todos os atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avaliar títulos de emissão da Companhia, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, tomar empréstimos, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras.

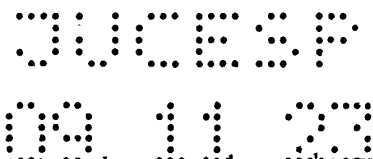
**Parágrafo Primeiro** - Para constituição de procuradores, bem como para revogação dos mandatos, será obrigatória a assinatura conjunta de dois Diretores, sendo que os prazos de duração das procurações não poderão ser superiores a um ano, exceto nos casos de procurações "ad judícia" para as quais poderão ser outorgadas por maior prazo ou por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará de forma individual por qualquer um dos Diretores, inclusive para recebimento de citações e notificações judiciais ou administrativas.

Vistos

Pág.5/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae



**Parágrafo Terceiro** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (i) todas as procurações serão outorgadas por 2 (dois) diretores; (ii) as procurações deverão estabelecer expressamente os poderes por elas conferidos e se o mandato deve ser exercido em conjunto com 1 (um) diretor ou outro procuradora Companhia, ou isoladamente; (iii) para os atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada a obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; e (iv) e não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, ressalvado no que se refere às procurações outorgadas a advogados, com finalidade "ad judicium" ou para a defesa em procedimentos administrativos, que poderão ter prazo indeterminado de duração.

**Artigo 18º** - A Diretoria, sempre que houver necessidade, reunir-se-á por convocação escrita de qualquer dos Diretores e as reuniões serão instaladas com a presença de 2 (dois) membro no exercício do cargo, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

#### **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Artigo 19º** - O Conselho fiscal da Companhia não terá caráter permanente, e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, e terá as atribuições e poderes que lhe são conferidos em lei, devendo a Assembleia Geral que os eleger fixar a respectiva remuneração.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Fiscal funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

#### **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

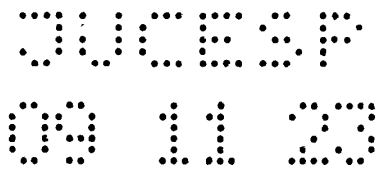
**Artigo 20º** - O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados, com base na escrituração mercantil da Companhia, o Balanço geral e demonstrações financeiras em conformidade com o Artigo 176 da Lei 6.404/76.

**Artigo 21º** - Dos lucros líquidos apurados em balanço serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo dos lucros deverão observar a seguinte destinação:

Vistos

Pág.6/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae



- a) Mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo aos acionistas; e
- b) Saldo remanescente, e que for determinada pela Assembleia Geral.

**Artigo 22º** - Os dividendos serão pagos aos acionistas nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - Os dividendos atribuídos aos acionistas, que não sejam reclamados dentro 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 23º** - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 24º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 25º** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Primeiro** - Compete á Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e fixar os honorários, que deverão funcionar no período de liquidação.

**Parágrafo Segundo** - O valor das ações será correspondente ao valor da ação do momento de liquidação da companhia, que será definido pela empresa de auditoria, devendo ser uma contratada uma das 4 empresas de auditoria de referência no mercado.

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 26º** - Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste Estatuto serão solucionadas pelos dispositivos da legislação em vigor, em especial pela Lei nº 6.404/76.

**Artigo 27º** - É expressamente vedado ao conselheiro, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social, sendo tal ato considerado nulo de pleno direito. A prática de tais atos sujeitará ao conselheiro, conselheiro fiscal, diretor, procurador ou empregado da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável

Vistos

Pág.7/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae

JUCESP

09/11/23

**Artigo 28º** - A Companhia, seus acionistas, e administradores obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem Brasil Canada, todas e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento de Sanções.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de iniciar o procedimento de arbitragem, deverá ser remetido ao poder Judiciário.

---

LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA

Advogado

OAB/SP - 169.288

Vistos

Pág.8/8

Clicksign 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae

## ESTATUTO - SA - 1ª Reforma.pdf

Documento número #7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae

Hash do documento original (SHA256): ac84c4d338e982d7dc1cf8767a456841c83c93a278c4baad684ba74c98303a5d

## Assinaturas

✓ **LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA**

CPF: 249.583.088-90

Assinou em 17 out 2023 às 18:57:35

## Log

- 17 out 2023, 18:23:32 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2023 (18:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 out 2023, 18:23:32 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: sawaya@sawayaadv.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA.
- 17 out 2023, 18:57:35 LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sawaya@sawayaadv.com.br. CPF informado: 249.583.088-90. IP: 177.115.56.246. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 out 2023, 18:57:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae.

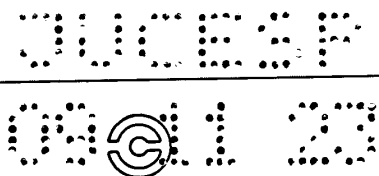


### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7680ae90-f887-40c8-ac8b-ce5d96cc74ae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 14:21 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### ESTATUTO - SA - 1ª Reforma - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

a661696bcb2a7e6de2a531552506b9c7e5a97029c69af073a1225bf5a26e206

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**R M U 4 U C J V F H**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

JUCESP  
09 11 23  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA**, brasileiro, Advogado devidamente registrado nos quadros da OAB/SP sob o nº 478724, com escritório profissional sito á Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP:05319-000, venho por meio deste instrumento declarar a autenticidade dos seguintes documentos:

- 01 via do documento de identificação RG da Sra. **BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**; e
- 01 via do documento de identificação RG da Sra. **IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ**.

São Paulo, 23 de outubro de 2023

---

**LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA**  
Advogado  
OAB/SP478724

Clicksign ae5ca1cf-b39f-4741-9947-5707ddf5acac

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.pdf

Documento número #ae5ca1cf-b39f-4741-9947-5707ddf5acac

Hash do documento original (SHA256): 10799d8647308ed38a688a08b4fb26d3048531ff31e9e382c9e8ca49431ba029

### Assinaturas

✓ **LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA**

CPF: 384.573.558-99

Assinou em 23 out 2023 às 10:23:48

### Log

- 23 out 2023, 10:23:02 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número ae5ca1cf-b39f-4741-9947-5707ddf5acac. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2023 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2023, 10:23:03 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura:  
Plsluizfernando@yahoo.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA e CPF 384.573.558-99.
- 23 out 2023, 10:23:48 LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Plsluizfernando@yahoo.com. CPF informado: 384.573.558-99. IP: 191.227.230.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5422445 e longitude -46.3942312. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.639.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2023, 10:23:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ae5ca1cf-b39f-4741-9947-5707ddf5acac.

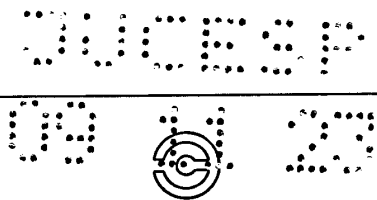


#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ae5ca1cf-b39f-4741-9947-5707ddf5acac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 10:27 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0bc372d95d4948b06766845459c5880241433771935424efbe53f34eae79ae94

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**D K R X O H U V Q J**

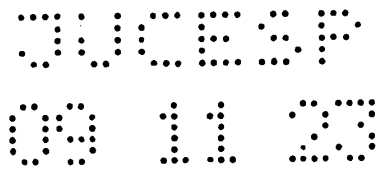
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## **LAUDO DE AVALIAÇÃO** **PARA CONFERÊNCIA DE BENS**

**KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede à Av. Queiroz Filho, nº 1560, Village 12C, Vila Hamburguesa, na Capital do Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob n.º 23.499.988/0001-80, neste ato denominada como futura “investidora”, aumentando o Capital Social da Sociedade Anônima denominada **TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede à Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Village 12C, Vila Hamburguesa, na Capital do Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob n.º 51.942.106/0001-45, neste ato denominada como “sociedade a ser investida”, nomeiam a **MKP ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada com sede à Avenida Queiroz Filho, 1560, Village 12C, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 04.222.577/0001-07, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 2SP021.742/0-1, representada por seu sócio, Carlos Leandro de Oliveira, contador, portador do RG n.º 22.341.929-1, inscrito no CPF sob o n.º 198.607.018-22 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 1SP215795/O-8, nomeada pela administração da **KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para proceder à conferência de bens, com o objetivo de validar o Patrimônio Líquido da investidora, formado pelo resultado contábil apurado em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

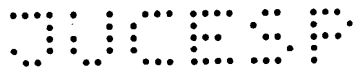
### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação para conferência de bens com foco na validação do Patrimônio Líquido apurado em 30 de setembro de 2023 da **KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.** tem por objetivo a confirmação dos valores para fins de **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA EMPRESA TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A.**, todas devidamente qualificadas anteriormente.

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia **KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A administração declara que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente, que todos os documentos e/ou informações geradas e recebidas dos fornecedores e encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos



de total idoneidade e que os Ativos e Passivos perfazem a realidade do período encerrado em 30 de setembro de 2023, que as informações registradas nos controles internos, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, e que manterá todo o conteúdo arquivado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data do encerramento contábil.

Por fim, a administração confirma que não houve fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança, nem fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis, nem violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

#### **Alcance dos trabalhos e nossa responsabilidade**

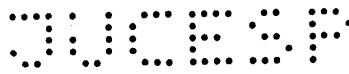
Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão, no sentido de informar se o valor contábil do Patrimônio Líquido da KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., formado por integralização de capital, reservas e por resultado de equivalência patrimonial decorrente de investimento efetuado na empresa TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A., conforme demonstrado e validado no Balanço Contábil encerrado em 30 de setembro de 2023, é suficiente para suportar a integralização de capital e aquisição de ações, ambas operações feitas na empresa TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ sob n.º 51.942.106/0001-45. Desta forma, efetuamos o exame do referido acervo líquido, com o cumprimento de exigências éticas, com o devido planejamento, objetivando obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

#### **Forma de Avaliação**

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Consideramos que os controles internos relevantes são apropriados, mas, não, servem com fonte única para fins de expressar uma opinião, assim, nossos trabalhos incluem, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, desta forma acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa conclusão.

#### **Métodos**

Conduzimos revisões analíticas, entrevista com os administradores, checagem de débitos junto a órgãos públicos afim de confirmar que não existe Passivo não divulgado nas demonstrações contábeis, nem tampouco eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes futuros.



## Detalhes do investimento Efetuado na Empresa TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A.

Nome, Qualificação e Domicílio	Quantidade de ações subscritas	Valor e Forma da Integralização
IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 21/06/1969, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 18.020.280-7 SSP/SP e CPF nº 110.903.498-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121 Casa 01, Mauá, São Caetano do Sul -SP. CEP: 09580-710	815.075	R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais), integralizado com a transferência de 100% (cem por cento) da participação societária da empresa KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 23.499.988/0001-80, NIRE: 356/01183508. CNPJ 23.499.488/0001-80, com sede na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Hamburguesa, São Paulo -SP. CEP: 05319-000

Nota: Aumento de capital social da companhia no valor de R\$ 815.075,00 (oitocentos e quinze mil e setenta e cinco) reais, mediante a emissão de 815.075 (oitocentas e quinze mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, **totalizando o valor de R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta) reais**, sendo que R\$ 7.335.675,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) reais do total do preço de emissão fica destinado a título de ágio na subscrição a formação de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único e artigo 170 parágrafo primeiro, inciso II da L.S.A e R\$ 815.075,00 (oitocentos e quinze mil e setenta e cinco) reais destinados a aumento de capital social.

### Bens, Direitos e Obrigações

Os bens, direitos e obrigações, bem como o total do Patrimônio Líquido do Acervo da KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., examinado em 30 de setembro de 2023, estão em conformidade com todas as exigências previstas na legislações comercial, civil e fiscal, e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, têm existência real, e sua propriedade, pela sociedade avaliada, está respaldada em documentação hábil e idônea, e não foi constatada a existência de qualquer ônus ou reivindicações de terceiros.

### Certidões de Regularidade

O anexo I deste Laudo, compõe todas as certidões negativas emitidas que servem, também, como prova da regularidade contábil, fiscal e tributária da entidade.

### Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 8.150.750,00 (oito milhões, cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta) reais **relativo a investimento** feito em outubro de 2023 pela empresa KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede à Av. Queiroz Filho, nº 1560, Village 12C, Vila Hamburguesa, na Capital do Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob n.º 23.499.988/0001-80, na empresa TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A., com sede à Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Village 12C, Vila Hamburguesa, na Capital do Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob n.º



51.942.106/0001-45, está suportado pelo Patrimônio Líquido da Empresa **KIBIBEL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em sua totalidade e livre de ônus.

Sobre o Patrimônio Líquido levantado em 30 de setembro de 2023, afirmamos que este confere com a realidade, foi apurado conforme as normas contábeis geralmente aceitas **e que se apresenta em valor superior ao valor destinado a investimento** na empresa **TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A.**

Afirmamos ainda que não existiram limitações aos trabalhos efetuados e que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito em relação aos serviços que foram por nós prestados que estão detalhados neste Laudo.

Emitimos o presente laudo em 3 (três) vias de igual teor, certos de que através deste, estamos expressando a veracidade dos fatos contábeis analisados.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

---

**MKP ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA LTDA.**

CRC n.º 2SP021.742/O-1

Carlos Leandro de Oliveira

CRC n.º 1SP215795/O-8

---

**TALENTS PARTICIPAÇÕES S/A.**

**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

Diretora

## Laudo de avaliação KIBIBEL.pdf

Documento número #81afce69-9e68-4e32-b227-b8cbc8098ae7

Hash do documento original (SHA256): 8ad61cd36a08e7d2dc285671436162ecd052dadbbb540e6677131bf2584a9173

## Assinaturas

✓ **CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA**

CPF: 198.607.018-22

Assinou em 19 out 2023 às 00:02:02

✓ **BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

CPF: 404.561.438-90

Assinou em 19 out 2023 às 20:33:47

## Log

- 18 out 2023, 20:25:23 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número 81afce69-9e68-4e32-b227-b8cbc8098ae7. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (20:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 out 2023, 20:25:23 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura:  
leandro@mkp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA e CPF 198.607.018-22.
- 18 out 2023, 20:25:23 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura:  
Biyumi2906@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA e CPF 404.561.438-90.
- 19 out 2023, 00:02:02 CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@mkp.com.br. CPF informado: 198.607.018-22. IP: 187.182.223.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.450354 e longitude -46.564279. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 out 2023, 20:33:47 BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Biayumi2906@gmail.com. CPF informado: 404.561.438-90. IP: 189.38.188.209. Componente de assinatura versão 1.637.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 out 2023, 20:33:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 81afce69-9e68-4e32-b227-b8cbc8098ae7.

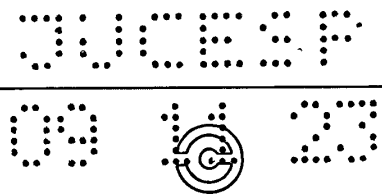


**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 81afce69-9e68-4e32-b227-b8cbc8098ae7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 23 de outubro de 2023 às 10:13 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Laudo de avaliação TALENTS - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

b7ab56c4048942fa2f9eb9a2f5b4a7c6252e3fdc330149cbde92b93757620433

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**M O 6 A Y N M A R F**

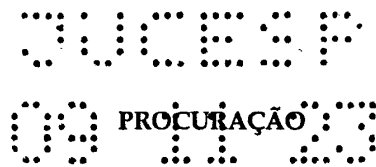
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**O OUTORGANTE:**

**TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ: 51.942.106/0001-45, com sede na Av. Queiroz Filho nº 1560, Conjunto 12C, Vila Hamburguesa, São Paulo -SP. CEP: 05319-000, neste ato representada por sua diretora:

**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**, brasileira, nascida em 29/06/2004, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 52.533.415-4 SSP/SP e CPF nº 404.561.438-90, residente e domiciliada na Rua Amadeu Vezzano nº 121, Casa 1, Mauá, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09580-710. **CONSTITUI:**

**CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Cidadão Brasileiro, solteiro, Contador, portador da Cédula de Identidade RG.n.º 22.341.929-1 SSP/SP e do CPF n.º 198.607.018-22, sito à Avenida Queiroz Filho nº1560, Conjunto 13C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP 05319-000;

**CARLOS LEONARDO DE OLIVEIRA**

Cidadão Brasileiro, solteiro, Aux. de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG.n.º 30.081.796-4 SSP/SP e do CPF n.º 304.710.438-77, sito à Avenida Queiroz Filho nº1560, Conjunto 13C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP 05319-000; e

**LUIZ FERNANDO PEREIRA LEITE SILVA**

Cidadão Brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG.n.º 36.652.713-7 SSP/SP e do CPF n.º 384.573.558-99, sito à Avenida Queiroz Filho nº1560, Conjunto 13C, Vila Leopoldina, São Paulo -SP. CEP 05319-000.

---

como seus bastantes procuradores com o fito específico de representá-la junto a: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Paulo e Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, Junta Comercial de São Paulo, Secretaria da Fazenda Estadual, Prefeitura de São Paulo e Prefeitura de Santana de Parnaíba, INSS, Caixa Econômica Federal e Procuradoria Geral, com poderes para requerer, dar entrada, acompanhar e retirar, quaisquer processos junto aos órgãos supramencionados, tais como: pedido de enquadramento ou desenquadramento da condição de ME ou EPP, Re-ratificação, Alteração Social, Transferência de Sede, Inclusão no SIMPLES NACIONAL, reforma do estatuto, Registro de Atas, dando poderes inclusive para pedido e recebimento de pesquisa sobre a situação fiscal e cadastral, relatório de restrições/débitos, certidão negativa de débitos, Re-DARF, Conta-Corrente representá-lo no processo de parcelamento de débitos e/ou impugnação, podendo o outorgado assinar todos os documentos relativos a estes processos e responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, e ainda, se desejar, sub-estabelecer os poderes deste instrumento a outro outorgado de sua confiança.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.

---

**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

CPF n.º 198.607.018-22

Clicksign b5569fa3-81d5-4f5f-b4ae-9bf892165468

## Procuração TALENTS.pdf

Documento número #b5569fa3-81d5-4f5f-b4ae-9bf892165468

Hash do documento original (SHA256): c3bff915ea2a4acc5c003e5a7e7f02523f85c242951ece495d7266131c6527a1

Hash do PADES (SHA256): 558576a81307b7cebe50a3a5df48cdad6b7de753fd04c028ce77f1945157b8c0

## Assinaturas

### ✓ BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA

CPF: 404.561.438-90

Assinou em 03 nov 2023 às 13:38:02

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 ago 2024

## Log

- 03 nov 2023, 13:32:20 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número b5569fa3-81d5-4f5f-b4ae-9bf892165468. Data limite para assinatura do documento: 03 de dezembro de 2023 (13:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 nov 2023, 13:32:21 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: legal@mkp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA e CPF 404.561.438-90.
- 03 nov 2023, 13:38:02 BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 404.561.438-90. IP: 191.165.228.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.542342 e longitude -46.394081. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.649.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 nov 2023, 13:38:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5569fa3-81d5-4f5f-b4ae-9bf892165468.

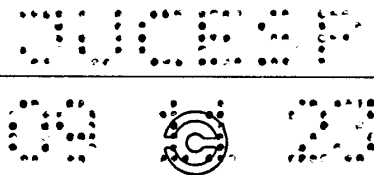


### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5569fa3-81d5-4f5f-b4ae-9bf892165468, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 03 de novembro de 2023 às 13:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Procuração TALENTS - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c5e2df9accdef52cc08d295de583f17500ac9d4afdab8542f9660a79a50d22d8

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
K O F W X X H F Z K

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

## PROTOCOLO: 2.766.561/23-7

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

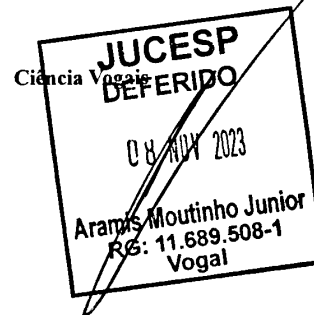
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 07/11/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DATE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:


- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2382416073

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>TALENTS PARTICIPACOES S.A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>51.942.106/0001-45</b>
---	--

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO <b>247 Alteracao de capital social</b>	
--	--

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA</b>	CPF <b>404.561.438-90</b>
LOCAL	DATA <b>03/11/2023</b>

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: **04.222.577/0001-07**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.706.677/23-5**

Contem Amarrados  
Manualmente



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
032897827-2



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL TALENTS PARTICIPAÇÕES S.A			NÚMERO 1560	COMPLEMENTO Conjunto 12C	CEP 05319-000
LOGRADOURO Avenida Queiroz Filho		MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 51.942.106/0001-45	NIRE - SEDE 3530062184-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 17/10/2023		DARF: R\$, ,00

JUCESP-  
GUICHÉ  
★ 23 OUT  
PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 427.312/23-1 em 09/11/2023 da empresa TALENTS PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300621841, protocolado sob o nº 2766561237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 225428112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## capa\_requerimento638331653300458358.pdf

Documento número #cb516ee4-78e1-4c2a-95b0-415d3eb6be64

Hash do documento original (SHA256): 67a42d22cf438bec41886b560269f54cca9cf4a38103bc18cd24e8f6a60883de

## Assinaturas

**BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA**

CPF: 404.561.438-90

Assinou em 17 out 2023 às 21:22:01

## Log

- 17 out 2023, 18:59:16 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 criou este documento número cb516ee4-78e1-4c2a-95b0-415d3eb6be64. Data limite para assinatura do documento: 16 de novembro de 2023 (18:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 out 2023, 18:59:16 Operador com email legal@mkp.com.br na Conta f223e5b5-7ddc-4496-b2f4-b92b86166837 adicionou à Lista de Assinatura: Biayumi2906@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA e CPF 404.561.438-90.
- 17 out 2023, 21:22:01 BEATRIZ YUMI DE QUEIROZ MATSUDA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Biayumi2906@gmail.com. CPF informado: 404.561.438-90. IP: 189.38.188.209. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 17 out 2023, 21:22:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb516ee4-78e1-4c2a-95b0-415d3eb6be64.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb516ee4-78e1-4c2a-95b0-415d3eb6be64, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 18 de outubro de 2023 às 15:02 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### capa\_requerimento638331653300458358 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

77a433d57b567c55d4f702bf143ff4ed248660f02c30fe230d40d4e288270853

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

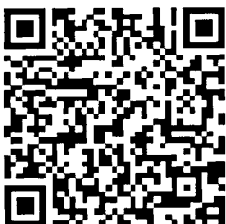
#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
I K V M 4 H M H I 6

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

**PROTOCOLO: 2.706.677/23-5**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Proposta de Exigência**

Exigência
29- Publicar e registrar os atos constitutivos (arts. 94 e 289 da Lei 6.404/76 e art. 17 da IN DREI nº 81/2020)

**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

O VALOR DO CAPITAL INFORMADO NO DBE DIVERGE COM A ATA

**EXIGÊNCIA**

Aramie Moysinho Junior  
 RG 1.689.508-1  
 Vogal

**Análise Prévia**

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 24/10/2023

**Ciência Vogais**